



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4380 - Quarta-feira, 7 de novembro de 2012
Divulgação: Quarta-feira, 7 de novembro de 2012 **Publicação:** Quinta-feira, 8 de novembro de 2012

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação a BIANCA DA ROSA, 926131/1, o Ato 901, de 07/11/2008, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2008, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/10/2012, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 2406, de 29/10/2012 (processo 001.039818.12.8).

CESSA, a pedido, em relação a DULCIARA AMARAL DA SILVA, 925760/1, o Ato 901, de 07/11/2008, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2008, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/10/2012, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 2413, de 29/10/2012 (processo 001.039815.12.9).

CESSA, a pedido, em relação a KATIUSSIA DUTRA GOMES, 925801/1, o Ato 901, de 07/11/2008, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2008, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/10/2012, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 2407, de 29/10/2012 (processo 001.039823.12.1).

DESIGNA, REGES ANTONIO MANHABOSCO, 225888/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), do Gabinete do Secretário (13002001), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 04/10/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2431, de 29/10/2012 (processo 001.045798/12.5).

DESIGNA, JUÇARA TERESINHA RODRIGUES STEYER, 292555/1, Farmacêutico, ES120NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas da Unidade Técnica da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro (18501025), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/09/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2436, de 29/10/2012

(processo 001.043678.12.2).

DESIGNA, MARCOS AQUINO MARQUES, 516445/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Chefe de Administração de Fundos (11160001), da Coordenação Financeira e de Planejamento (10700006), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 04/07/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2382, de 29/10/2012 (processo 001.044564/12.0).

DESIGNA, CIDRIANA TERESA PARENZA, 485503/01, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de Gerente I (11150026), da Gerência de Informações 23521009, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 21/09/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2395, de 29/10/2012 (processo 001.045026.12.2).

DESIGNA, SIMONI MARIA BAMPI, 260074/3, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de Gerente II (11160021), da Gerência de Apoio Operacional ao Conselho Tutelar (23624007), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/10/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2340, de 29/10/2012 (processo 001.044470.12.6).

DISPENSA, SERGIO BASTOS BUENO, 314253/1, Farmacêutico, ES120NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas da Unidade Técnica da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro (18501025), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/09/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2454, de 29/10/2012 (processo 001.043678.12.2).

DISPENSA, LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA, 367786/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), do Gabinete do Secretário (13002001), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 04/10/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2430, de 29/10/2012 (processo 001.045798.12.5).

DISPENSA, CIDRIANA TERESA PARENZA, 485503/01, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de Gerente I (11150026), da Assessoria de Governança Local 23004004, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 21/09/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2393, de 29/10/2012 (processo 001.045026.12.2).

DISPENSA, SIMONI MARIA BAMPI, 260074/3, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de Gerente II (11160021), da Gerência de Atendimento ao Cidadão (23624008), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/10/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2339, de 29/10/2012 (processo 001.044470.12.6).

DISPENSA, MARCIA CAMBRAIA CALIXTO CARNETTI, 470925/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Crônicas (18301034), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26/07/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2247, de 26/10/2012 (processo 001.016336.12.7).

EXONERA, a pedido, DANIELA PERNIGOTTI DALL IGNA, 508059/03, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/10/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2296, de 29/10/2012 (processo 001.039814.12.2).

EXONERA, a pedido, LESLIE DE ALBUQUERQUE COPSTEIN, 296380/2, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/09/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2346, de 29/10/2012 (processo 001.039756.12.2).

EXONERA, a pedido, GABRIEL FERREIRA PHEULA, 414478/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/10/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2371, de 29/10/2012 (processo 001.039778.12.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a NATÁLIA UBIRAJARA SILVA, 1141953/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 05/09/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 319, de 05/11/2012 (processo 001.043863.12.4).

CONCEDE a JOICE HELENE PALADINO CARDOZO, 502859/2, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 10/09/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 320, de 05/11/2012 (processo 001.043864.12.0).

CONCEDE a ADRIANA ALVES RODRIGUES, 1144740/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 19/09/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 321, de 05/11/2012 (processo 001.043855.12.1).

CONCEDE a MONIQUE TERESINHA DA SILVA OLIVEIRA, 1142550/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 04/09/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 322, de 05/11/2012 (processo 001.043866.12.3).

CONCEDE a MICHELE SAVARIS, 1141996/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 31/08/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 323, de 05/11/2012 (processo 001.043867.12.0).

CONCEDE a CLÁUDIA ELISABETH HECK DE OLIVEIRA, 181230/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 324, de 05/11/2012 (processo 001.043979.12.2).

CONCEDE a GABRIELLA BRAZ DE CASTILHO E SILVA AHLERT, 1143808/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 13/09/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 325, de 05/11/2012 (processo 001.043857.12.4).

CONCEDE a LUCIANA FARIAS PEREIRA, 1131516/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 16/07/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 326, de 05/11/2012 (processo 001.035446.12.9).

CONCEDE a SAMUEL DOS SANTOS MOTA, 1144766/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 19/09/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 327, de 05/11/2012 (processo 001.043854.12.5).

CONCEDE a ALDEMIR DO NASCIMENTO, 1025481/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2012, com base no artigo 24,

alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 328, de 05/11/2012 (processo 001.043861.12.1).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA por tempo de contribuição, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 01/11/2012, à servidora CLAUDIA ALICE PETRUCCI DUDEK, DEMHAB, CPF 381.766.960-72, matrícula 673344, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 34, da Lei 6310/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 59 e 60, da Lei 6310/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 65, da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08; Regime de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ALEGRE, através do Ato 2187 de 22/10/2012 (processo 009.003023.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/10/2012, ELGA SUSANA PEREIRA, 50582.4, estatutária, Professor, M5.B, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 4494/10950 dias, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03; CPF 67678904053, através do Ato 2287 de 01/11/2012 (processo 009.003276.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA por tempo de contribuição, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 01/11/2012, à servidora Nanci ARAUJO, SMOV, CPF 334.756.520-72, matrícula 75568, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Chefe de Serviço - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Regime de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Ato 2247 de 05/11/2012 (processo 009.003104.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA por tempo de contribuição, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 01/11/2012, à servidora HELOISA HELENA FERREIRA DA SILVA, SMED, CPF 404.922.490-91, matrícula 73626, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei

6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; serviço noturno - média: (1h56min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Redutor Teto Constitucional - artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; Regime de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Ato 2348 de 29/10/2012 (processo 009.003332.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte a contar de 05/10/2012, ao(s) dependente(s) de MARCO ANTONIO SILVEIRA DA FONSECA, 74909.9, falecido(a) em 05/10/2012, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 29/01/1973, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a ALDINA CORREA DA FONSECA, 7535.8, CPF 366.839.220-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 02/12; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 168.519.860-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 514 454 26, através do Ato 2387, de 30/10/2012, (processo(s) 009.005431.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora SONIA GONÇALVES, 14127.5, estatutária, Gari, AC-3.08.02.C.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 218 de 13/02/2006, modificado pelo ato 2070/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/11/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; *Valores com base na Lei nº 9870/05; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 36245321034, PASEP 10699536623, através do Ato 2071 de 28/09/2012 (processo 001.052418.05.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação ao ex-servidor SERGIO FLORES, 13824.8, falecido(a) em 15/10/2010, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02.B.06-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 657, de 09/05/2012, a contar de 01/12/2009, modificado pelo 2007, de 12/09/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 20/3/1985, o Ato 713, de 24/05/2012 que modificou o Ato 914, de 05/11/2010 que concedeu pensão por morte, quanto ao valor do benefício que passa a ser, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), código do cargo, base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 50% a SANTA MARGARIDA DA LUZ, 6961.7, CPF 295.062.710-20, cônjuge, 50% a JAQUELINE DE SOUZA FLORES, 7047.4, CPF 845.131.790-15, filha

inválida, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03, Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Ato 22, de 24/01/2001 - Readaptado do cargo de Gari - Processo 005.004259.97.1; CPF do(a) ex-servidor(a): 515.214.820-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108.160.540-26, através do Ato 2357, de 29/10/2012, (processo(s) 009.003813.10.0 e 009.003982.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora SONIA GONÇALVES, 14127.5, estatutária, Gari, AC-3.08.02.C.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 218 de 13/02/20060 que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/11/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: *Valores com base na Lei 9870/05; CPF 36245321034, PASEP 10699536623, através do Ato 2070 de 28/09/2012 (processo 001.052418.05.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora IARA SOARES DA SILVA, 26108.0, estatutário, Professor, ED-1.03.M4.C.10-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato nº 229, de 01/04/2011, que a aposentou por tempo de contribuição, com provento integral, quanto ao total de avanços, que passa a ser 10(dez) e não como constou, e quanto ao valor do provento; face diligência proferida pelo TCE/RS; CPF 58073868091, PASEP 10109457517, através do Ato 2434, de 01/11/2012. (processo 009.003981.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao ex-servidor DIDIMO LARA VASCONCELLOS, 917.7, falecido(a) em 01/02/1992, Estatutário, Pedreiro, OP-2.12.04.C.0-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 152, de 18/09/1972, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 02/02/1945, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a DOROTEA LARA DE VASCONCELOS, 876.3, CPF 737.018.310-68, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Referência B - Ato 381, de 03/07/86; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 113.552.200-68, através do Ato 2293, de 16/10/2012, (processo(s) 009.003600.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao ex-servidor DONATILIO DOS SANTOS PRADO, 124.8, falecido(a) em 26/11/1999, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.08-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 255, de 23/08/1984, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 09/12/1952, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a NORMA DE OLIVEIRA PRADO, 3210.2, CPF 263.303.930-87, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Readaptado de Ferreiro para Guarda Municipal, Ato 226, de 08/05/1981 (processo 03.007332.81.5); Referência B - Ato 381, de 31/07/86 (processo 03.006622.86.0); Referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 03.001206.90.7); Periculodidade - Ato 174, de 03/02/93, modificado pelo Ato 534, de 05/09/01 (processo 03.001206.90.7). Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime; artigo 3º, parágrafo 2º da Lei 11.245/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 062.593.670-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 358 43, através do Ato 2259, de 16/10/2012,

(processo(s) 009.003602.12.5)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

REVISÁ em relação ao ex-servidor DONATILIO DOS SANTOS PRADO, 124.8, falecido(a) em 26/11/1999, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.08-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 255, de 23/08/1984, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 09/12/1952, quanto ao valor mensal, que passa a ser, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-2.02.05 e, a partir de 01/05/2013, o padrão do vencimento do cargo passa a ser 06, código do cargo FV-2.02.06, rateado à razão de: 100% a NORMA DE OLIVEIRA PRADO, 3210.2, CPF 263.303.930-87, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 5º, 14 e 17 da Lei 11.252/12; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado de Ferreiro para Guarda Municipal, Ato 226, de 08/05/1981 (processo 03.007332.81.5); Referência B - Ato 381, de 31/07/86 (processo 03.006622.86.0); Referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 03.001206.90.7); Periculodidade - Ato 174, de 03/02/93, modificado pelo Ato 534, de 05/09/01 (processo 03.001206.90.7); CPF do(a) ex-servidor(a): 062.593.670-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 358 43, através do Ato 2258, de 16/10/2012, (processo(s) 009.003602.12.5)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

REVISÁ em relação ao ex-servidor ENEDIR SANTOS RODRIGUES, 25549.7, falecido(a) em 17/12/2003, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.C.03-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com proventos proporcionais 5475/12775, Ato 129, de 08/03/1985, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 09/07/1969, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a MARIA EVALDT RODRIGUES, 5057.5, CPF 423.391.890-04, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência C - Ato 252, de 01/02/1989 Insalubridade grau máximo(40%), Ato 490, de 28/08/1997 (processo 003.001582.95.0); Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime, artigo 3º, parágrafo 2º da Lei 11.245/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 151.337.610-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 391 72, através do Ato 2291, de 11/10/2012, (processo(s) 009.003609.12.0)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

REVISÁ em relação ao ex-servidor GESSI JOSÉ MANOEL TEIXEIRA, 1161.9, falecido(a) em 05/10/1983, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.B.03-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 395, de 21/08/1981, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 08/05/1963, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 68,86% a MARINA SILVA BITENCOURT, 2890.2, CPF 264.614.120-34, companheira, 31,14% a ARLETE DO NASCIMENTO NAIBERT, 378.0, CPF 222.691.850-72, ex-conjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, I, da Lei 11.245/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 199.990.380-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 678 990 61, através do Ato 2222, de 19/10/2012, (processo(s) 009.003617.12.2)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

REVISÁ em relação ao ex-servidor OCIVIO CARDOSO DE OLIVEIRA, 292.3, falecido(a) em 28/05/1983,

Estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 172, de 07/05/1982, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 04/04/1950, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a MARIA LUZ CARDOSO DE MELO, 2727.6, CPF 466.573.980-34, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime; artigo 3º, parágrafo 1º, I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 024.523.240-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 322 75, através do Ato 2221, de 15/10/2012, (processo(s) 009.003659.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação à servidora ELIZABETH DOS SANTOS, 70588.6, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-2.01.06.D.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 44905599091, PASEP 10245457620, através do Ato 2417, de 01/11/2012. (processo 009.004440.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação ao servidor GLICERIO BRENO MACHADO, 70659.3, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.C.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 16169751053, PASEP 10048555670, através do Ato 2418, de 01/11/2012. (processo 009.004510.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação ao servidor HEITOR JOSE FREITAS CONCEIÇÃO, 74222.6, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 49218379020, PASEP 10048728265, através do Ato 2419, de 01/11/2012. (processo 009.004514.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação ao servidor JOÃO CARLOS ZIMERMANN, 70444.4, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Servidor readaptado de Operador de Subestação para Agente de Serviços Externos* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 15711013068, PASEP 10258338773, através do Ato 2420, de 01/11/2012. (processo 009.004656.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR em relação ao ex-servidor GEROMIL DOS SANTOS FONTELA, 655.1, falecido(a) em 21/04/1994, Estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.09-02, 30h, do Departamento

Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 443, de 11/08/1986, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 31/10/1956, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a MARIA DE LOURDES LAFUENTE FONTELA, 2542.9, CPF 801.647.900-63, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): gratificação de insalubridade grau máximo - Ato 548, de 25/11/94, modificado pelo Ato 1458, de 06/08/02 (processo 03.008536.90.2), média de horas extras -Ato 392, de 13/06/88 (processo 003.005751.88.8); Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime, BASE LEGAL artigo 3º, parágrafo 2º da Lei 11.245/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 105.401.560-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 299 24, através do Ato 2315, de 18/10/2012, (processo(s) 009.003619.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao ex-servidor JOÃO ANTÔNIO DA SILVA, 928.2, falecido(a) em 12/03/1990, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.B.04-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 180, de 23/09/1970, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 21/02/1957, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a ELISABETH DUARTE DA SILVA, 993.6, CPF 477.490.750-20, filha inválida, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): 04 avanços trienais - Ato 229, de 29/06/76; Referência B - Ato 381, de 03/07/86; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, BASE LEGAL artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 493.337.710-34, através do Ato 2314, de 17/10/2012, (processo(s) 009.003629.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao ex-servidor ROMALINO ANDRADE DA ROCHA, 1020.7, falecido(a) em 20/03/1993, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.09-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 408, de 06/09/1979, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 18/07/1949, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a ZENAIDE BATISTA ROCHA, 4046.9, CPF 785.318.880-34, filha inválida, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "C" - Ato 382, de 03/07/86; Referência "D" - Ato 1035, de 20/12/88, (processo 003.018321.88.7); Adicional de Periculosidade - Ato 472, de 18/05/93, modificado pelo 903, de 20/06/2002 (processo 003.003601.90.0). Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime, BASE LEGAL artigo 3º, parágrafo 2º da Lei 11.245/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 078 260 600 -87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 370 56, através do Ato 2316, de 18/10/2012, (processo(s) 009.003850.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao ex-servidor JORGE LUIZ BORBA ZOLLIM, 1761.6, falecido(a) em 06/03/1987, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.A.01-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecimento em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 18/11/1981, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a CLEONICE DA ROCHA ZOLLIM, 675.9, CPF 553.883.700-97, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela

Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, BASE LEGAL artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 206.471.740-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 444 916 99, através do Ato 2317, de 17/10/2012, (processo(s) 009.003888.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora ELIZABETE GONÇALVES ALVES, 70554.0, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 22610260059, PASEP 10256872861, através do Ato 2432 de 01/11/2012 (processo 009.004439.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ENIO ANGELO FENALI PERUCHI, 70380.4, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.C.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 28395328087, PASEP 10674608132, através do Ato 2431 de 01/11/2012 (processo 009.003119.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 03/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.015.12.1, através do Ato 117 de 06 de novembro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 117/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901081	REJANE MARIA LEÃO BERGER	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/11/2012
2900776	SUZANA GRUBEL DA SILVA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/11/2012

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 06/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.025.12.7, através do Ato 118 de 06 de novembro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 118/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900934	RICARDO MENGUE DE SOUZA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/11/2012

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 06/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.022.12.8, através do Ato 119 de 06 de novembro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 119/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901050	CRISTINE GRAZZIOTIN CARDOSO DE FREITAS	ASSESSOR JURÍDICO DO IMESF	05/11/2012

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 06/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.026.12.3, através do Ato 120 de 06 de novembro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 120/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901008	ROSEMERI DOS SANTOS PRADIE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/11/2012
2901027	ANDERSON NUNES MORAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/11/2012
2901034	DUANE MOCELLIN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/11/2012

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 02/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.014.12.5, através do Ato 121 de 06 de novembro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 121/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900604	ISABEL CRISTINA DA SILVA CUNHA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	06/11/2012
2900789	LUCIANO DE FREITAS LIBERATO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	01/11/2012
2900858	GABRIELA SCHUMACHER MONTEIRO DE BARROS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	06/11/2012
2900860	JULIANA SILVA ALVES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	05/11/2012

2900906	DENISE BORGES MAZZILLI	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	05/11/2012
2900917	VANESSA ALVES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	05/11/2012
2900944	ROBERTO FERREIRA DE MACEDO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	05/11/2012
2900969	ADRIANA APARECIDA OTT RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	05/11/2012

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 01/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.013.12.9, através do Ato 122 de 06 de novembro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 122/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900450	DAIANE STEIMETZ DA SILVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/11/2012
2900458	CARLA TATIANA FLORES CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/11/2012
2900469	KELEM LILIANE MARTINS SEVERO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/11/2012
2900511	TALITA DE OLIVEIRA RAMOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/11/2012
2900536	MARISA GHIDINI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/11/2012
2900821	ROSANE CARMEN LORENZI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/11/2012
2900833	ELISANDRA MARQUES DA ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/11/2012
2900856	AMANDA CANDIDO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/11/2012
2900996	NINA ROSA ROMERO DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/11/2012
2900999	DAIANA MATHIAS ALBUQUERQUE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/11/2012
2901035	CARLA BEATRIZ MARQUES DE JESUS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/11/2012
2901064	JOSE DE CANAA CONY VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/11/2012
2901074	MARILIA CRISTINA MOREIRA SCOTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/11/2012

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROSANE ISABEL BITTENCOURT, 34063, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do “Seminário sobre Linfomas Não Hodgkin (Hematologia)”, de 15 a 19 de outubro de 2012, em Vancouver/Canadá, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 382/2012 de 30/10/2012. (processo 001.042893.12.7)

AUTORIZA MARIA ELIXZABETH SILVEIRA DIFINI, 34627.8, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do “Congresso Internacional de Ginecologia Infante-Juvenil”, de 21 a 23 de novembro de 2012, em Buenos Aires/Argentina, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 384/2012 de 31/10/2012 (processo 001.036710.12.1)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEO FERNANDO GORODICHT, 1085247/1, Administrador, ES101NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Gerente I, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11150026, 09603001, substituindo ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 214891/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de gozo de Licença Prêmio, de 12/11/2012 a 26/11/2012, através da Portaria 22, de 06/11/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, PATRICIA SALVADOR, 1120727/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/08/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 1153, de 26/10/2012 (processo 001.038742.12.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento da servidora GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 505447/3, Técnico em Contabilidade, para realizar curso sobre Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, promovido pela Orzil Consultoria, no período de 06/11/2012 a 09/11/2012, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 186, de

31 de outubro de 2012.

AUTORIZA o afastamento dos servidores GILBERTO BUJAK, 723414/4, CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301/4 e VANDERLEI DE SOUZA, 723396/2, todos Contadores, para participarem do III Seminário Nacional de Contabilidade Pública e IV Fórum Nacional de Gestão e Contabilidades Públicas, no período de 07/11/2012 a 09/11/2012, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 187, de 31 de outubro de 2012.

DESIGNA, GLAUCO CHAGAS ALVES, 498625/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Contencioso, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603019, substituindo ERNANI DREYSSIG, 519574/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de licença-prêmio de 24/08/2012 a 18/09/2012, através da Portaria 155, de 19/09/2012.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÔNIA MARA ROSA DE CASTILHOS, matrícula 942641, coordenadora, ANDRÉ SARMENTO, matrícula 545070, assistente administrativo, e HADASSA RIBEIRO MANNA, matrícula 967273, assistente administrativo, para assinarem os Termos de Compromisso de Estágio e Termos Aditivos de estágio da Procuradoria-Geral do Município, conforme prevê o inc. VII do art. 1º do Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997, através da Portaria 128, de 22/10/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ANTONIO CARLOS SOARES, 249601/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301005, substituindo LUIS ABILIO MUNHOS CAMARGO, 86591/2, Operário Especializado, OB10702, por motivo de licença prêmio de 01/10/2012 a 15/10/2012, através da Portaria 265, de 24/10/2012.

MODIFICA, a Portaria 230, de 12/09/2012, que designou ANTONIO CARLOS SOARES, 249601/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Programação da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14004001, para substituir JOÃO CARLOS BRAUNER, 179350/1, Eletricista, OP10104, por motivo de férias de 23/08/2012 a 02/09/2012, quanto a data, através da Portaria 246, de 04/10/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a JOEL DE ALMEIDA NUNES, 111575.8/1, professor, para afastar-se do município no dia 13/11/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XVI EBRAPEM – As Tintas da Pesquisa em Educação Matemática nos Papéis Sociais, realizado em Canoas/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 849, de 01/11/2012 (processo 001.045980.12.8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 733, de 03/09/2012, que concedeu autorização a BERENICE DE FÁTIMA DA SILVA MORESCO, 381503/1, professora, para afastar-se do município no período de 18/09/2012 à 21/09/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar e apresentar artigo no Congresso Nacional de Diversidade e Inclusão, realizado em São Paulo, através da Portaria 850, de 05/11/2012 (processo 001.037956.12.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0 e KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 19/2012, que trata da contratação de serviços gráficos para a SMC, através da Portaria 165 de 05/11/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, Coordenadora de Estágios desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio como responsável pela assinatura dos Termos de Compromisso de Estágios (TC's) e Termos Aditivos (TA's) emitidos por esta Secretaria, através da Portaria 220 de 01/11/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANGELO ZAMBAM DE MATTOS, 56711.8 Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da “XI Semana Brasileira do Aparelho Digestivo”, de 24 a 28 de novembro de 2012, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 76, inciso X, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1285/12, de 22/10/2012 (processo 001.041436.12.1).

AUTORIZA FRANCISCO CONSOLI KARAM, 316353, Médico Especialista, a afastar -se de suas funções para participar do “Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia” de 15 a 17 de novembro de 2012 em Salvador/Bahia, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 76, inciso X, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1251/12, de 17/10/2012 (processo

001.0041228.12.0).

AUTORIZA DIEGO DE LIMA COSTA, 108428.3, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do “V Encontro Nacional de Tuberculose e II Fórum da Parceria Brasileira contra a Tuberculose”, de 31 de maio a 02 de junho de 2012 em Brasília/DF sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1273/2012, de 19/10/2012 (processo 001.005106.12.5).

AUTORIZA ANDRÉIA POLANCZYK WELTER, 37076.1, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do “ 11º Congresso da Sociedade Iberoamericana de Diagnóstico e Terapêutica Prenatal e I Congresso Internacional de Medicina Fetal”, de 15 a 17 de novembro de 2012, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 76, inciso X, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1308/12, de 24/10/2012 (processo 001.043017.12.6).

AUTORIZA LUCIANA BURGEL SFOGGIA, 586125 ,Médico Especialista, a afastar -se de suas funções para participar do “21º Congresso I Brasileiro de Perinatologia” de 14 a 17 de novembro de 2012 em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 76, inciso X, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1249/12, de 16/10/2012 (processo 001. 043932.12.6).

AUTORIZA MERI ROSANE DIAS DE OLIVEIRA, 50303.7 ,Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do “ 21º Congresso Brasileiro de Perinatologia”, de 13 a 17 de novembro de 2012, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 76, inciso X, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1306/12, de 23/10/2012 (processo 001.044333.12.9).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA o arquivamento do processo 001.030804.12.4, em virtude da falta de maiores informações acerca dos fatos, bem como, via de consequência, determina a baixa do bem público objeto da presente sindicância junto à Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 136 de 05/11/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA o servidor INGORN KRONBAUER, matrícula 159107/02, assistente, para assinar os Termos de Compromisso de Estágios e os Termos Aditivos dos estagiários da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/11/2012, através da Portaria 119 de 05/11/2012.

DESIGNA LETICIA TERESA MASIERO, 1074849/01, assistente administrativo, AA10406 para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria Comunitária, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06004003, substituindo ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 15/10/2012 a 13/11/2012, através da Portaria 120 de 06/11/2012.

DESIGNA ELOISA HELENA PIRES GARCIA, 254840/01, auxiliar de cozinha, AC10802 para responder

em regime de tempo integral pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06301001, substituindo LETICIA TERESA MASIERO, 1074849/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15/10/2012 a 13/11/2012, através da Portaria 121 de 06/11/2012.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERA MARIA SOUZA ERGEU, 707743, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I da Coordenação de Esgoto Centro, 86320000, em substituição a JOÃO LUIS TEIXEIRA DE FARIAS, 707743, no período de 03/10/2012 a 27/10/2012, por licença tratamento saúde, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1642 de 01/11/2012 (processo 003.003410.12.9).

DESIGNA EDENIR SANTO BOENO, 710651, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I da Coordenação de Esgoto Centro, 86320000, em substituição a CLAUDIO ALÍPIO ALVES DA SILVA, 749658, no período de 17/10/2012 a 15/11/2012, por licença tratamento saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1643 de 01/11/2012 (processo 003.003410.12.9).

DESIGNA PAULO ROBERTO SILVA DE MELLO, 710330, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I da Coordenação de Esgoto Centro, 86320000, em substituição a LIANE ROSMÉRI WELTER SILVEIRA, 705564, no período de 15/10/2012 a 13/12/2012, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1647 de 01/11/2012 (processo 003.003410.12.9).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 17/09/2012 a JOAQUIM DA ROSA MARCELINO, 642992, Gari CLT0001, lotado na Seção Zona norte, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Máximo (40%), com base no artigo 68 da Consolidação das Leis do Trabalho e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 432 de 18/10/2012 (processo 005.002207.12.5).

CONCEDE a contar de 17/09/2012, ao servidor ADÃO TADEU CHAVES, 646584, Gari AC.30802, lotado na Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.16 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 434 de 18/10/2012 (processo 005.002268.12.4).

CONVOCA, a contar de 01/09/2012, o servidor LUIZ CARLOS DUARTE SOARES, 662097, Gari AC.30802 da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, tendo em vista relotação, através da Portaria 415 de 09/10/2012 (processo 005.002267.12.8).

CONVOCA, a contar de 01/11/2012, a servidora MARELI BRITTO DA SILVA, 415604, Gari AC.30802 da Seção Extremo Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 438 de 29/10/2012 (processo 005.002460.12.2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2012, em relação ao servidor LUIZ CARLOS DUARTE SOARES, 662097, Gari AC.30802 da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 1225 de 24/08/2006, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 414 de 09/10/2012 (processo 005.002267.12.8).

FAZ CESSAR, a contar de 17/09/2012, em relação ao servidor JOAQUIM DA ROSA MARCELINO, 642992, Gari CLT0001, lotado na Seção Zona norte, os efeitos da Portaria 528 de 08/09/2008, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 431 de 18/10/2012 (processo 005.002207.12.5).

FAZ CESSAR, a contar de 17/09/2012, em relação ao servidor ADÃO TADEU CHAVES, 646584, Gari AC.30802, lotado na Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 109 de 23/01/2009, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 433 de 18/10/2012 (processo 005.002268.12.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NADIA WERESZKO SILVANO, 99390.9, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste, no período de 01/12/2012 a 28/12/2012, em substituição, por impedimento legal da titular, DENISE JACQUES BARBOSA, 21625.5, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 427, de 30/10/2012 (Memorando 035/12–CREAS Eixo Baltazar/Nordeste).

DESIGNA NADIA WERESZKO SILVANO, 99390.9, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste, no período de 29/12/2012 a 31/01/2013, em substituição, por impedimento legal da titular, DENISE JACQUES BARBOSA, 21625.5, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 427, de 30/10/2012 (Memorando 035/12–CREAS Eixo Baltazar/Nordeste).

DIRETOR-PRESIDENTE da CARRIS, no uso das suas atribuições legais,

INSTAURA Comissão de Sindicância para apuração das responsabilidades administrativas, civil e penal advindas das investigações futuras; Que ao final das diligências necessárias seja realizado o competente Relatório Circunstanciado, constando a conclusão a que chegou a Comissão a seguir nomeada: BRUNO APARECIDO GOMES - Presidente- FABIÓLA DREYER – Membro – JOEL RECH – Membro. Fixa Prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, para apresentação de relatório circunstanciado com o resultado da presente Sindicância. Através da Portaria 11111-481 de 17 de outubro de 2012.

INSTAURA Comissão de Sindicância para apuração das responsabilidades administrativas, civil e penal advindas das investigações futuras. Que ao final das diligências necessárias seja realizado o competente Relatório Circunstanciado, constando a conclusão a que chegou a Comissão a seguir nomeada:- LUCIANO NUNES MACUGLIA - Presidente- SILVIA RENATA DUTRA SILVEIRA – Membro- ADRIANO QUADROS DOS SANTOS – Membro. Fixa Prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, para apresentação de relatório circunstanciado com o resultado da presente Sindicância. Através da Portaria 11111-483 de 18 de outubro de 2012.

INSTAURA Comissão de Sindicância para apuração das responsabilidades administrativas, civil e penal advindas das investigações futuras. Que ao final das diligências necessárias seja realizado o competente Relatório Circunstanciado, constando a conclusão a que chegou a Comissão a seguir nomeada:- RODRIGO ZANETTE - Presidente- MARCELO MARQUÊS MANSILHA – Membro- RAFAELA MILANI – Membro. Fixa Prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, para apresentação de relatório circunstanciado com o resultado da presente Sindicância. Através da Portaria 11111-484 do dia 18 de outubro de 2012.

INSTAURA Comissão de Sindicância para apuração das responsabilidades administrativas, civil e penal advindas das investigações futuras. Que ao final das diligências necessárias seja realizado o competente Relatório Circunstanciado, constando a conclusão a que chegou a Comissão a seguir nomeada: - LAURA COUTINHO - Presidente- EDUARDO MORALES E MORALES JUNIOR – Membro- JUDSON SILVEIRA DA SILVA – Membro.Fixa Prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, para apresentação de relatório circunstanciado com o resultado da presente Sindicância. Através da Portaria 11111-485 do dia 18 de outubro de 2012.

NOMEIA Comissão Especial de Licitação, com a finalidade de acompanhar a licitação modalidade Concorrência Pública 001/2012, cujo objeto é a contratação de Escritório de Advocacia. A Comissão será responsável pelo recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório. Constitui-se essa Comissão dos membros abaixo relacionados:Presidente: PEDRO OSÓRIO ROSA LIMA;Membro: JOEL RECH;Membro: SILVIA RENATA DUTRA SILVEIRA;Membro: ELIZABETH BIELECKI WIERZCHOWSKI;Membro: EDERSON BASTOS AMADORI;Membro: GISELE STADULNI FAGUNDES. A presente Portaria entra em vigor retroativa a data de 21/09/2012, tendo validade apenas para o processo supra-citado.Conforme Portaria 11111-476 do dia 25 de Setembro de 2012.

NOMEIA Grupo de Trabalho junto ao Departamento de Recursos Humanos, com a finalidade de delinear o quadro de lotação adequado às especificidades de cada Setor da empresa. Constitui-se o referido grupo dos membros abaixo relacionados: Coordenadora: DARIANE MARTINS ERIG; Membro: LIZIANE BASTIAN MARQUES; Membro: LUCIANA MACHADO DA ROSA; Membro: VANESSA SILVEIRA VIEIRA BORGES. Através da Portaria 11111-477 do dia 03 de outubro de 2012.

NOMEIA SILVANA SILVEIRA PEIXOTO, PAD 231150, para responder como Coordenadora da Unidade de Integração e Participação e do Serviço de Atendimento ao Cliente Carris, substituta em decorrência de férias do Coordenador JULIO CEZAR DE OLIVEIRA, PAD 236837; No período de 05/10/2012 a 14/10/2012, percebendo a função gratificada nível cinco, durante este período; Através da Portaria 11111-478 do dia 05 de outubro de 2012.

NOMEIA CARLOS IGOR DE OLIVEIRA BARCELLOS, PAD 222372, para responder como Coordenador da Unidade de Vigilância, substituto em decorrência de afastamento por atestado médico do Coordenador ROBERTO GUGLIELMONE DOS SANTOS, PAD 234761; No período de 26/09/2012 a 10/10/2012, percebendo a função gratificada nível quatro, durante este período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a data de 26/09/12. Através da Portaria 11111-479 do dia 05 de outubro de 2012.

NOMEIA PEDRO OSÓRIO ROSA LIMA, PAD 240737, para responder como Diretor Administrativo - Financeiro substituto em decorrência de férias do Diretor VIDAL PEDRO DIAS ABREU, PAD 240621; No período de 10/10/2012 a 19/10/2012; Através da Portaria 11111-480 do dia 10 de outubro de 2012.

NOMEIA CLAITON FERREIRA DA SILVA, para responder como Mestre de Obras, percebendo o cargo em comissão nível dois, desligado da função o funcionário ISAIAS DE SOUZA JARDIM, PAD 217697; Através da Portaria 11111-482 do dia 18 de outubro de 2012.

NOMEIA ALEXANDRE ALVES BORCK DA SILVA, para responder como Coordenador I, lotado na Secretaria, percebendo o cargo em comissão nível seis; Através da Portaria 11111-486 do dia 18 de outubro de 2012.

NOMEIA FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, PAD 240745, para responder como Gerente do Departamento Administrativo, substituto em decorrência de férias do Gerente GELSON LUIZ GUARDA, PAD 240729; No período de 25/10/2012 a 13/11/2012, percebendo o cargo em comissão nível oito, durante este período; Através da Portaria 11111-487 do dia 25 de outubro de 2012.

NOMEIA Grupo de Trabalho para apresentar relatório circunstanciado das despesas da empresa com horas-extras, avaliando, sobretudo, a necessidade. Composto pelos membros a seguir designados, presidido pelo primeiro e secretariado pelo último:- Carlos Norberto Magalhães Fraga - Presidente-

LUCIANO NUNES MACUGLIA – Membro- RUI JESUS DE BARROS – Membro- MARDOQUEU BOESING RAMOS – Membro- MARCUS VINICIUS KORFF- Membro- DARIANE MARTINS ERIG- Secretária. Que ao final dos trabalhos seja realizado o competente Relatório Circunstanciado, constando a conclusão a que chegou o grupo nomeado: Fixa Prazo de 30(trinta) dias, contados desta data, para apresentação de relatório circunstanciado. Através da Portaria 21111-038 do dia 26 de outubro de 2012

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.018368.07.7 – DÁ PROVIMENTO, ao recurso interposto por SILVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, assistente administrativa, matrícula 224264/01, para a concessão de gratificação de quebra de caixa, no período de 14/09/2011 a 09/09/2012, por haver amparo legal e constitucional, conforme Informação nº 174/2012 da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito constante nos autos deste processo.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.014851.12.1 - DEFERE o pedido formulado por CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, 415963/2, Engenheiro, 100500 4 NSA, de manutenção de letra em novo cargo, com base em análise técnica de área competente.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.029194.12.1 – DEFERE PARCIALMENTE, em 30/07/2012, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2012, efetuado pelo servidor ZILMAR DA ROSA PEREIRA, 303050/1, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.004475.12.7 - DEFERE, em 06/11/2012 em relação a ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 54676.002, engenheiro, da equipe dos planos diretores, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Estado do Rio Grande do Sul, Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, para efeito de vantagens, com base nos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar número 150 de 12/01/1987 e 126, § 3º, da Lei Complementar número 133 de 31/12/1985, no total de 494 dias.
Superintendência de Recursos Humanos: 01/01/2011 a 28/09/2011;
Secretaria de Infra-estrutura e Logística: 10/10/2011 a 05/03/2012;
Superintendência de Portos e Hidrovias: 06/03/2012 a 19/05/2012.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.016018.12.5 – PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 192998, auxiliar de serviços TÉCNICOS, deste Departamento, indefere em 23/10/2012, o pedido de retroatividade do abono permanência, com base no parecer do Serviço Jurídico.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004177.12.6 – Defere, em relação à LUIS CARLOS COSTA, 657338, auxiliar de serviços gerais, da Divisão Administrativa, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 68 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterada pela Lei 6410 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 533 dias, excluídas as colidências.
Regime Geral de Previdência Social:
Supermercados Real AS: 22/02/1984 a 06/04/1984,
Teresópolis Tennis Clube: 01/09/1988 a 01/12/1989; 02/12/1989 a 05/12/1989;
Termolar AS: 17/01/1990 a 15/02/1990.

Processo 005.001733.12.5, CONCEDE, a contar de 31/07/2009, a PAULO ROBERTO ROCHA, 644939, Gari AC.30802 da Divisão de Destino Final, abono permanência, com base no artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente.

Processo 005.002386.12.7, CONCEDE, em 31/10/2012, a ELSO ALBINO DE ABREU, 660702, Servidor inativo, o 6º avanço trienal, a contar de 06/05/2009, com base no artigo 122 e § I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/19/87 e Lei 7577 de 02/01/1995, tendo em vista não ter sido concedido à época.

Processo 005.002414.12.0, CONCEDE, a FERNANDO MIGUEL GARCIA PEREIRA, 627127, Gari AC.30802 da Seção Zona Centro, a concessão de dois (02) avanço de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a contar de 04/09/2012.

Processo nº 005.002416.12.3, CONCEDE a NAIR PINTER DE SOUZA, 657776, Apontado AC.30204 da Divisão Financeira a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989, ambas as vantagens a contar de 21/09/2012.

Processo nº 005.002417.12.0, CONCEDE a ROSANE BEATRIZ CARVALHO DOS SANTOS, 632615, Operário Especializado OB.30302 deste Departamento a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989, ambas as vantagens a contar de 04/09/2012.

Processo nº 005.002418.12.6, CONCEDE a SELENE DE CASTRO GUIMARAES MATOS, 651105, Gari AC.30802 da Divisão de Recursos Humanos, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989, ambas as vantagens a contar de 29/09/2012.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Prestação de serviços consistentes na criação de pontos de rede lógica nas dependências da Secretaria do Planejamento Municipal.

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento Municipal.

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

OBJETO: criação de 6 (seis) pontos de rede lógica nas dependências da Secretaria do Planejamento Municipal.

VALOR: R\$ 1.248,02 (hum mil duzentos e quarenta e oito reais e dois centavos), recurso orçamentário previsto no PL nº. 2012/24121 e Dotação Orçamentária 1901-2624-339039570100-1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.074813.12.9

Porto Alegre, 07 de novembro de 2012.

RICARDO GOTHE, Secretário do Planejamento Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 140 CONCURSO PÚBLICO 67 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos abaixo citados, classificados no referido concurso público para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração (**Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915**), na **SEGUNDA-FEIRA, dia 12/11/2012, às 14h00h**, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos, tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para agendar o atendimento na Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915) através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9hrs às 11h30 min ou das 13h30min às 17hrs, para o mesmo fim. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CP 67 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO

4º lugar – LUCIANO ALVES BROCCA

Porto Alegre, 06 de novembro de 2012.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.041713.12.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: Pagamento de inscrição no evento "O ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO E A NOVA SISTEMÁTICA DE CONTABILIZAÇÃO DAS RESERVAS MATEMÁTICAS", para os servidores CARLOS LEANDRO RANSAN e ALEX SANDER DA SILVEIRA, nos dias 12 e 13 de novembro de 2012, em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

DOTAÇÃO: 1301-2541-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2012.

ROBERTO BERTONCINI, Secretário.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 134/2012 - PROCESSO 001.038718.12.0, contratação de empresa para serviços específicos de avaliação e parecer psicológico, mediante aplicação de psicotécnico, a fim de habilitar o efetivo da Guarda Municipal de Porto Alegre ao porte de armas, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9:00 h do dia 23 de novembro de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail:

acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 276/2012
PROCESSO 001.026657.12.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A – ITENS: 1, 2, 3.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

LEILÃO 001.022369.12.0

LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que não compareceram empresas interessadas para a alienação de espaço destinado à exploração e veiculação de publicidade nas correspondências enviadas pela Secretaria Municipal da Fazenda, resultando em licitação deserta.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.029913.12.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: PORTOSOM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EVENTOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de Semana da Consciência Negra no período de 14.11.2012 à 20.11.2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 110/2012

VALOR GLOBAL: R\$ 43.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0201.04.0122.0135.2524.339039

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZBERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2012 – 001.013811.12.6

ATA DE ANÁLISE DE JULGAMENTO DE RECURSOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ENVOLVENDO AS ATIVIDADES DE

PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DOS LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO; MATERIALIZAÇÃO DE PONTOS GEODÉSICOS IDENTIFICADOS; DETERMINAÇÃO DAS COORDENADAS GEODÉSICAS E ALTITUDE ORTOMÉTRICA; AJUSTAMENTO DA RRCM; GERAÇÃO DE MEMORIAIS DESCRITIVOS E INTEGRAÇÃO DA RRCM COM OS BANCOS DE DADOS ALFA-NUMÉRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Aos seis dias de novembro de dois mil e doze, a comissão permanente de licitações reuniu-se para análise dos recursos interpostos pelas empresas GEOMENSURA – ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA e GEOJÁ MAPAS DIGITAIS LTDA contra suas inabilitações. A empresa GEOMENSURA apresentou defesa, em função de sua inabilitação por não ter apresentado a certidão de falência e concordata, alegando que o documento foi apresentado em forma de cópia autenticada, juntamente com os demais documentos exigidos, ressaltando que quando da análise da documentação pelos demais concorrentes, nenhum concorrente alegou a falta deste documento, bem como a sua documentação estava em pasta própria e grampeada, a qual foi desgrampeada pela comissão de licitação, o que provavelmente determinou o extravio da referida certidão. Em análise a referida alegação a comissão atestou que, a avaliação da documentação foi realizada com os documentos devidamente encadernados e somente após exame tais documentos foram desencadernados. Saliente-se que consta da documentação apresentada pela referida empresa uma relação de documentos entregues, onde constam arrolados todos os documentos anexados, a qual não está listada a certidão de falência e concordata, além de não ter sido anexada. Ato contínuo a comissão procedeu à análise do recurso apresentado, pela empresa GEOJÁ, em relação a sua inabilitação, visto não ter apresentado prova de regularidade com a fazenda estadual, sede da empresa, pois a certidão constante refere-se a outra base de CNPJ. A referida empresa alega que a base de CNPJ apresentada é a 04.307.683 conforme certidão anexada ao recurso. Em verificação a comissão de licitações observou que a certidão apresentada consta com base de CNPJ de número 04.307.603, o qual não é a base da recorrente, conforme consta nos autos do processo. Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitações resolve INDEFERIR os recursos interpostos, mantendo a inabilitação das empresas GEOMENSURA – ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA e GEOJÁ MAPAS DIGITAIS LTDA e ratificando a data de oito de novembro de dois mil e doze, às catorze horas e trinta minutos, na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, situada na rua Siqueira campos, 1300, sala 301 para abertura dos envelopes com as propostas comerciais das empresas habilitadas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 001.022982.12.4

CONTRATADO: Alexsandro Pinto da Silva

CPF: 580.951.520-72

OBJETO: Apresentação circense na festa Temática da Região Centro Sul

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2012

PROCESSO: 001.040753.12.3

CONTRATADO: Itinerante Produções Culturais e Artísticas Ltda

CNPJ: 09.219.813/0001-41

OBJETO: Apresentação de show musical dentro do Projeto Usina na Praça

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2012

PROCESSO: 001.024874.12.4
CONTRATADO: Evelise Felizardo Mendes
CPF: 007.858.050-10
OBJETO: Apresentação do espetáculo teatral A Serpentina ou Meu Amigo Nelson
VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339036.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2012

PROCESSO: 001.042171.12.1
CONTRATADO: Carolina Pohlmann de Oliveira
CPF: 015.102.620-32
OBJETO: Apresentação do espetáculo To be or not to Beckett
VALOR: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339036.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2012

PROCESSO: 001.035350.12.1
CONTRATADO: Geisa Tâmara Bugs
CPF: 942.999.190-68
OBJETO: Consultoria técnica em Geoprocessamento.
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo I, combinado com o artigo 13, Inciso III da Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2544.339036.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2012

VINICIUS BRUM, Secretário Municipal da Cultura em Exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.003232.12.3
CONTRATADO: Conceito Comunicação Visual Ltda
CNPJ: 11.373.556/0001-40
OBJETO: Serviços de assessoramento técnico e identificação visual das Pinacotecas Aldo Locatelli e Ruben Berta.
VALOR: R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinqüenta reais)
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2481.339039.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2012

VINICIUS BRUM, Secretário Municipal da Cultura em Exercício

CONTRATADO: José Carvino da Silva Camillo
CPF: 121.990.100-82
OBJETO: Montagem e operação de projetor 16 mm e sistema de sonorização da obra "Cities of Gold and Mirrors".
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2572.339036.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 001.037980.12.2

CONTRATADO: Hermes Bernardi Junior

CPF: 472.045.160-87

OBJETO: Contador de histórias dentro do Projeto Feira Fora do Livro

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339036.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2012

PROCESSO: 001.024882.12.7

CONTRATADO: Clarice Dorneles Nejar

CPF: 975.370.040-72

OBJETO: Apresentação do espetáculo teatral Canto Para as labás

VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339036.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO FÍSICO 34/2012

PROCESSO 003.080609.12.0

OBJETO: Contratação de serviços de remoção, transporte e descarga de contêineres contendo resíduos gerados nas estações de tratamento de esgotos – ETEs e estações de tratamento de água – ETAs do Departamento através de caminhões poliguindaste.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 23/11/2012.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Materiais ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 408/2012

PROCESSO 003.080571.12.3

OBJETO: Aquisição de cal hidratada para tratamento de água.
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 20/11/2012.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 20/11/2012.
INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 20/11/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 421/2012

PROCESSO 003.080601.12.0

OBJETO: Aquisição de compostos químicos.
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 20/11/2012.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 20/11/2012.
INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 20/11/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Autômata Engenharia Ltda – EPP
CONTRATO 003.080113.12.5

OBJETO: execução do sistema de integração de automação por rádio enlace do Sistema de Esgotamento Sanitário Ponta da Cadeia

VALOR: R\$ 546.190,06

PRAZO: 6 meses

CONTRATADA: MTQ Serviços de Metrologia Ltda
CONTRATO 003.080317.12.0

OBJETO: serviços para calibração de instrumentos de laboratório.

VALOR: R\$ 90.000,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Metrohm Pensalab Instrumentação Analítica Ltda
CONTRATO 003.080522.12.2
OBJETO: aquisição de material.
VALOR: R\$ 2.753,71
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Consórcio GEL Infracon Brönstrup
VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080315.09.7
OBJETO: inclusão de itens novos e quantitativos e prorrogação de prazo

CONVENIADA: Instituição São Judas Tadeu
CONVÊNIO 003.003860.12.4
OBJETO: concessão de bolsas de estudo

Porto Alegre, 07 de novembro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 1/2012

PROCESSO 004.001380.12.5
ATA 69.12 6/11/2012ÀS10H

OBJETO: Pré qualificação de empresas objetivando a contratação de Obras de Implantação de Loteamentos e Equipamentos Comunitários – PIEC – 3ª Etapa Fonplata.

A COMISSÃO, reunida na data de hoje, após análise e avaliação das documentações apresentadas pelas empresas Conterra Construções e Terraplenagens Ltda., Archel Construções e Participações S.A., Procon Construções Ind. e Comércio Ltda., Construtora Pelotense Ltda., Toniolo, Busnello Tuneis, Terraplanagens e Pavimentações e Consórcio Grimon/Mercúrio, diante do parecer de engenharia, fls. 1070, resolveu dar como fracassada a presente Licitação em função das empresas não apresentarem a documentação de acordo com o estabelecido no Edital.

SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA; EVERTON LUIZ DE MORAES; SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA

CONVITE 2/2012

PROCESSO 004.004030.12.5

O Departamento Municipal de Habitação, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando empresas interessadas, para apresentarem propostas para a execução de Serviços de Perícias Contábeis em Processos Cíveis e Trabalhistas. As empresas interessadas deverão apresentar os documentos para habilitação constantes nos artigos 28 a 31, todos da Lei Federal 8666/93, e o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na especialidade 1043 ou atestados correspondentes que comprovem aptidão para realização do objeto desta licitação. O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 20/11/2012, às 10 horas, no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, na sala de reuniões - 4º andar na Avenida Princesa Isabel n.º 1115, em Porto Alegre/RS. Este Edital poderá ser consultado, na íntegra, através do sítio www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 06 de novembro de 2012.

JORGE DUSSO, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PREGÃO PRESENCIAL 13/2012

PROCESSO: 005.001408.12.7

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, salas 36 ou 38, das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de Japonas de Nylon.

DATA DE ABERTURA: 21/11/2012

HORA DE ABERTURA: 15 horas

LOCAL DE ABERTURA: Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados via E-mail: licitacao@dmlu.prefpoa.com.br, ou ainda pelo site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral substituto.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.01047.12.3

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção técnica preventiva e corretiva dos bebedouros junto à sede administrativa e demais unidades operacionais da FASC.

EMPRESA: Sirmatech Serviços Técnicos Ltda. - ME CNPJ: 14.381.945/0001-05

VALOR GLOBAL PARA 12 MESES: R\$ 4.811,40

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2012.

MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 97/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a retificação nº 01 do Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010453.12.1

OBJETO: Aquisição de Calçados; Sandálias, Chinelos e Tênis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 10h00 do dia 06/11/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 21/11 /2012.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min do dia 21/11/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico e o texto da retificação nº 01 estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2012.

MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 281/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 158/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Elite Materiais de Construção Ltda.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Ferragens e Material Elétrico.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.924,11(Onze mil novecentos e vinte e quatro reais e onze centavos)

VIGÊNCIA: 25/10/2012 a 24/10/2013

Porto Alegre, 06 de novembro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 178/2012

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22/11/2012, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 22 de novembro de 2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 22 de novembro de 2012

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h do dia 23 de novembro de 2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23/2008

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 10/2008

PROCESSO 008.003797.08.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Junior Coelho Transportes Ltda., CNPJ 02.447.204/0001-09

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 26.510,40

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 98/2012

PROCESSO: 008.008638.12.8

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Associação Brasileira de Recursos Humanos – ABRH-RS.

OBJETO: Curso Conflito e Tomada de Decisão.

VALOR: R\$ 2.939,40

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: CONVITE 15/2012

PROCESSO 008.007176.12.0

OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS

FORNECEDOR: ELSNER COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
01	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS MODELO TUNEL	PC	01	R\$ 12,150,00
Total do Fornecedor --->				R\$ 12.150,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, §3º combinado com artigo 23, II, letra "a", da Lei 8.666/93

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

TOMADA DE PREÇOS 07/2012
JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRECURSO
FASE DE PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S.

A Comissão de Licitações torna público que o recurso interposto pela empresa Francisco E A Fonte e o contrarrecurso interposto pela empresa D&R Comercio e Prestação de Serviços foram INDEFERIDOS, referente ao item "02" o qual apresentou divergências nas especificações. Por tal razão, a Comissão de Licitações decide pela REVOGAÇÃO do item "02" com base no artigo 49 da Lei 8.666/93. A íntegra da Ata de julgamento encontra-se disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., e no site da empresa no link Licitações.

Demais informação, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, através dos telefones (51) 3289-4290, (51) 3289-4319, fax 3289-4277 ou correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

DAIANE AVILA SAMPAIO, Presidente da Comissão de Licitações.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Oliván Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248